

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Horário e Local: No 1º dia do mês de abril de 2016, às 13h30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; **ANTONIO FERREIRA MARTINS** – Secretário da Mesa e Diretor Jurídico.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **a)** a renúncia apresentada pelo Sr. **PEDRO ISAMU MIZUTANI** ao cargo de Diretor de Operações da Companhia; e **b)** a eleição de novos membros para a ocupação dos cargos de Diretor de Operações e de Diretor sem designação específica da Companhia.

5. Deliberações: **5.1.** Posto em votação o **item “a” constante da ordem do dia**, os conselheiros receberam a renúncia apresentada pelo Sr. **PEDRO ISAMU MIZUTANI** ao cargo de Diretor de Operações da Companhia.

5.2. Posto em votação o **item “b” constante da ordem do dia**, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a eleição do Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, titular e portador da cédula de identidade nº 0089420137 DICRJ e inscrito

no CPF/MF sob o nº 006.334.767-90, com endereço comercial na Rua Cezira Giovanoni Moretti nº 900, CEP 13.414-157, Caixa Postal nº 1331, Loteamento Santa Rosa, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor de Operações da Companhia pelo tempo remanescente do mandato de seu antecessor, que se encerrará em 31 de maio de 2017, permanecendo, entretanto, empossado no respectivo cargo até que venha a ser reeleito ou substituído e será empossado no respectivo cargo por termo de posse a ser firmado em livro próprio.

5.3. O Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, ora eleito, declara que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que exercerá a administração das atividades da Companhia, assim como de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos do seu Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Manual de Autoridades, assim como qualquer outro documento aplicável, exceto com relação às coligadas das quais as subsidiárias e afiliadas sejam parte, caso em que os documentos constitutivos respectivos e demais documentos aplicáveis deverão ser observados.

5.4. Em seguida, os conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, eleger o Sr. **PEDRO ISAMU MIZUTANI**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade nº 11.350.830, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.236.298-08, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, que estava vacante desde 17 de março de 2016, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em tal data. O Sr. **PEDRO ISAMU MIZUTANI** exercerá o cargo em questão até 31 de maio de 2017, permanecendo, entretanto, empossado no respectivo cargo até que venha a ser reeleito ou substituído e será empossado no respectivo cargo por termo de posse a ser firmado em livro próprio.

5.5. O Sr. **PEDRO ISAMU MIZUTANI**, ora eleito, declara que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que exercerá a administração das atividades da Companhia, assim como de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos do seu Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Manual de Autoridades, assim como qualquer outro documento aplicável, exceto com relação às coligadas das quais as subsidiárias e afiliadas sejam parte, caso em que os documentos constitutivos respectivos e demais documentos aplicáveis deverão ser observados.

5.6. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: **a) LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Carteira de Identidade RG nº 06734085-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.946.707-00, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente; **b) GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 05875489-6 IFP/RJ e do CPF/MF nº 919.801.277-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **c) LEONARDO GADOTTI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 6762838-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.949.008-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Executivo; **d) ANTONIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 51.437, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.352.447-49, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Jurídico; **e) JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, acima qualificado, como Diretor de Operações; **f) JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da carteira de identidade nº 129611711, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, como Diretor sem designação específica; e g) **PEDRO ISAMU MIZUTANI**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica.

5.7. O mandato de todos os diretores supramencionados se encerrará em 31 de maio de 2017, permanecendo, entretanto, empossados nos respectivos cargos até que venham a ser reeleitos ou substituídos.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Antonio Ferreira Martins – Secretário da Mesa e Diretor Jurídico; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

ANTONIO FERREIRA MARTINS
Secretário da Mesa e Diretor Jurídico